



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Síntese do Tipo de Demanda: Solução para apoiar realização de eventos institucionais, a saber: “Encontro Nacional da Rede de Governança Colaborativa 2024” e “2ª Edição do Convergência”.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM DA DEMANDA

Área da Demanda: Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG

Solicitante: Rafaella Lopes Ferreira

Matrícula: 48636

E-mail: rafaella.lopes@tjce.jus.br

Telefone: (85) 3492-8053

2. OBJETIVO DESTE DOCUMENTO

2.1. Este documento tem como finalidade registrar específica necessidade detectada e os elementos característicos, para identificação de melhor forma de atendimento e, se for o caso, elaboração dos demais artefatos necessários à contratação.

3. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. Tendo em vista a realização do *Encontro Nacional da Rede de Governança Colaborativa 2024*, assim como da *2ª Edição do Convergência*, o primeiro nos dias 18 e 19 de novembro de 2024, e o segundo em 22 do mesmo mês, ambos do ano em curso, foi identificada a necessidade de execução de ações específicas voltadas à preparação e execução dos referidos eventos, no que se refere a contratação de serviço de apoio com fornecimento de equipamentos audiovisuais e acessórios.



3.2. É importante destacar que esses eventos têm caráter institucional, envolvendo gestores, servidores, e partes interessadas de diversas regiões do Brasil. A execução bem-sucedida desses encontros depende da disponibilidade de infraestrutura adequada para acomodar os participantes e garantir que as atividades ocorram de forma confortável e eficiente.

4. DESCRIÇÃO SUCINTA DA SOLUÇÃO

4.1. Visando atendimento desta necessidade, em princípio, a melhor alternativa parece ser a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de equipamentos e mobiliários para evento.

4.2. Desta forma, e considerando que esta Corte não possui os insumos necessários, mão de obra especializada e por ser uma atividade esporádica, entende este demandante que pertine contratar uma empresa especializada de modo que se torne viável a disponibilização de mobiliários, incluindo equipamentos audiovisuais e artigos de decoração.

4.3. Os eventos ocorrerão nos dias 18 e 19 de novembro de 2024, e o segundo em 22 do mesmo mês, sendo o primeiro: o *Encontro Nacional da Rede de Governança Colaborativa 2024*, e em seguida a *2ª Edição do Convergência*. Ambos realizados na Escola Superior de Magistratura do Estado do Ceará – ESMEC.

5. MOTIVAÇÃO E RESULTADOS ESPERADOS

5.1. A contratação desses serviços é essencial para garantir a execução eficiente e profissional dos eventos. A ausência de uma infraestrutura adequada pode comprometer a imagem institucional e prejudicar o sucesso das reuniões e palestras. Além disso, os eventos reúnem um público diversificado e de alto nível, tornando necessária a contratação de uma empresa que forneça equipamentos modernos, seguros e que atendam às necessidades logísticas.

5.2. A intenção principal é garantir que os eventos sejam realizados com qualidade, proporcionando um ambiente favorável para divulgação e interações, além de garantir que os objetivos institucionais e de governança sejam alcançados de maneira eficaz.



- 5.3. O “Encontro Nacional da Rede de Governança Colaborativa 2024”, assim como a “2ª Edição do Convergência”, ocorrerão respectivamente em 18-19 de novembro e 22 de novembro do corrente ano, e serão realizados no formato presencial, na Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará.
- 5.4. A 2ª Edição do Convergência terá como tema “Transformação Digital: a realidade do TJCE” e será dirigido aos magistrados e servidores do TJCE, com público estimado de 300 (trezentos) participantes.
- 5.5. O Encontro Nacional da Rede de Governança Colaborativa, por sua vez, terá como tema “Tecnologia, comunicação e sustentabilidade no segmento da Justiça Estadual”, e terá como participantes cerca de 100 (cem) magistrados e servidores dos Tribunais de Justiça Estaduais representantes da rede.
- 5.6. Saliente-se que é comum que os anfitriões dos eventos forneçam a infraestrutura necessária a realização dos mesmos, o que embasa e motiva a demanda.

ENCAMINHAMENTO
Encaminho ao Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Italo Sampaio Girão, para análise e providências, especialmente para definir a pertinência e forma de atendimento e, caso decidido pela contratação, encaminhamento à equipe de planejamento para providências seguintes.
<small>RAFAELLA LOPES Assinado de forma digital por RAFAELLA LOPES FERREIRA:88834557 FERREIRA:88834557387 387 Dados: 2024.10.03 11:04:19 +03'00'</small>
Rafaella Lopes Ferreira Secretária de Planejamento e Gestão
Fortaleza, 3 de outubro de 2024



.....*Continuação do DFD/DOD*.....

.... Ciente da demanda apresentada, passo a complementar a avaliação da mesma e indicação de providências.

6. ALINHAMENTO ENTRE A DEMANDA E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

- 6.1. Esta demanda se relaciona aos Objetivos estratégicos do TJCE quando trata da Perspectiva Sociedade e Beneficiários, de modo que se mostra aderente ao Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Ceará, pois no evento serão realizadas apresentações e outras atividades, com avaliações dos impactos das recentes automações e outras inovações no TJCE, que tem por objetivo garantir o atendimento acessível, acolhedor e resolutivo e promover a celeridade e a qualidade na prestação dos serviços.
- 6.2. Adicionalmente, destaca-se que estas atividades de apresentações que serão realizadas nos eventos, contemplam diversas entregas do Promojud, enquadrando-se, especificamente nos produtos do Componente I “Transformação Digital para melhoria de serviços” do Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

7. ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2023

- 7.1. Esta demanda não foi originalmente prevista no PAC 2024, merecendo, contudo, atendimento ainda no atual exercício, pois apresenta relação e interferência com os objetivos do TJCE, na medida em que busca “Promover estrutura física segura, acessível, sustentável e flexível”, estabelecida no objetivo relacionado a “Recursos, aprendizado e crescimento”, sendo o código PAC posteriormente informado.

8. FONTE DE RECURSOS

- 8.1. Para a demanda ora posta, foi identificada a seguinte previsão de fonte de recursos, o que admite seguimento para contratação:

Órgão: 04200001 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FERMOJU;
Unid. Orçamentária: 04200121 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

8.2. Para a demanda ora formalizada, não foi identificada previsão disponível de fonte de recursos para compromissamento em contratação para este atendimento.

9. COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES

9.1. Equipe de Planejamento:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	MATRÍCULA
Diana Santos Pontes	SEPLAG – Sec. Adjunta	6371
Cilene Costa dos Santos	SEADI – Coord. de compras	22575
Silvio de Paiva Ribeiro	Cerimonial - Diretor	49672

10. DECISÃO DE ANDAMENTO

10.1. Em vista das constatações deste documento, aprovo o prosseguimento do atendimento da demanda na forma de que sejam elaborados os Estudos Técnicos Preliminares para identificação de solução que atenda a necessidade apresentada.

10.2. Para tanto, encaminho à Gerência de Suprimentos e Logística para que sejam elaborados os artefatos.

10.3. Caso aprovado o Estudo Técnico Preliminar – ETP, devem ser submetidos a esta Secretaria de Administração e Infraestrutura para deliberação, que indica formulação de artefato de contratação (Termo de Referência).

Pedro Italo Sampaio Girão
Secretário de Administração e Infraestrutura

Fortaleza, 3 de outubro de 2024